



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
SETOR DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, neste Setor de Licitações, por solicitação do Presidente da Comissão, procedi a juntada a este Processo dos documentos – pedido de impugnação do edital feito pela empresa Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - com 10 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.

*Larissa Aparecida Costa*  
**Larissa Aparecida Costa**  
Assessora Administrativa

**IMPORPEÇAS**

**PEÇAS PARA TRATORES PESADOS**

**AR**

Correios  
PESO (kg) *0,066* X AR MP  
Recebedor  
Assinatura  
Documento  
OD 03104930 4 BR  
FC091733X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

A/C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA

RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 - CENTRO - CEP - 84140-000  
PORTO AMAZONAS - PARANÁ

## COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS – PR

Pregão Presencial nº 004/2019  
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço  
Tipo: Menor Valor por item.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas  
Rua Manoel Schirmer, 67 - P. Amazonas - PR  
CNPJ 16.179.837/0001-01 | F/FAX: (42) 3256-1122  
E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

PROCOLO Nº 091/2019  
DATA: 25/02/2019  
HORA: 14 H 52 MIN  
ASSINATURA: *Marisa Queiroz*  
CPF: \_\_\_\_\_

**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica sob nº 76.071.984/0001-63, com sede na Rua Anne Frank, 5530 no bairro Boqueirão e domicílio no município de Curitiba, neste Estado, “*opportune tempore*”, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, por seu sócio administrador, com fundamento no art. 41º, §1º da Lei 8.666/1993, **IMPUGNAR** este ato convocatório do Pregão, face das **Condições apresentadas no Termo de Referência – Anexo I deste edital**, onde, alguns dos itens descritos mencionam os códigos relativos aos produtos licitados e outros os códigos não condiz com o produtos solicitado e também em outros não existem códigos para identificar o produto solicitado no Termos de Referência deste edital.

1. A falta de códigos para identificação dos produtos licitados deste edital causará erros nos processos entre as requisições de compras dos Setores desta Prefeitura, e as empresas vencedoras detentoras dos Contratos, o qual os objetos são, Filtros utilizados nos veículos deste município.
2. Os códigos dos produtos são estabelecidos pelas montadoras das respectivas marcas, sendo fundamental para identificar corretamente os produtos licitados,



ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 5530 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730-010  
CURITIBA – PARANÁ – PABX: +55 (41) 3286-2528 FAX: +55 (41) 3286-4700  
SITE [www.imporpecas.com.br](http://www.imporpecas.com.br) E-MAIL: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)

## COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



cabendo aos órgãos licitador ao promover o processo de licitação, informar a todos os interessados em participar do certame, quais as reais necessidades que o Município tem para reposições dos produtos, deixando nítida a intenção de aquisição daqueles componentes, informando todos os dados possíveis para que não tenha erros futuros nas requisições de compra, trazendo ao Município de Rebouças, despesas excessivas e desnecessárias.

“É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato”, ressalvadas exceções (§§ 5º a 12 do artigo e art. 3º da Lei n. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática).

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 54.** Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**§ 1º** Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos,



**ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 5530 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730-010  
CURITIBA - PARANÁ - PABX: +55 (41) 3286-2528 FAX: +55 (41) 3286-4700  
SITE [www.imporpecas.com.br](http://www.imporpecas.com.br) E-MAIL: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)**

## COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

**§ 2o** Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Ao Verificar o Edital notamos que, os filtros referente aos itens 23,24,27,28,45,47,51,52,68,73,76,77,79,80 não existem códigos identificando os mesmos, somente constam os modelos e a marcas da máquinas. Para que possamos identificar corretamente a necessidade deste município para esta máquina, teríamos que ter o código deste elemento filtrante. Pois sabemos que a fábrica ao produzir as máquinas ela diferencia as mesmas pela sua série e potência. Alguns itens contemplam os devidos códigos de identificações que compõem o Termo de Referência, mas em sua maioria os não existem os respectivos códigos de identificação dos produtos mencionados e licitados neste edital. Então, por disposição constitucional e legal, as exigências que a administração pode fazer dos interessados em participar deste processo licitatório são aquelas indispensáveis ao cumprimento do correto contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

Por outro lado, a Administração deve ir ao mercado para conseguir orçamentos dos produtos e serviços, que devam obedecer aos códigos dos fabricantes das referidas marcas licitadas neste processo, selecionando a proposta mais vantajosa e assegurar igualdade entre todos os que estão em condições de executar as atividades propostas.

No entanto, a lógica do mercado é outra, vale dizer, a do lucro, a da celebração do contrato. Estas duas finalidades chocam-se muitas vezes e, a lei deve assegurar à Administração o mínimo



**ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 5530 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730-010**  
**CURITIBA - PARANÁ - PABX: +55 (41) 3286-2528 FAX: +55 (41) 3286-4700**  
**SITE [www.imporpecas.com.br](http://www.imporpecas.com.br) E-MAIL: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)**

## COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

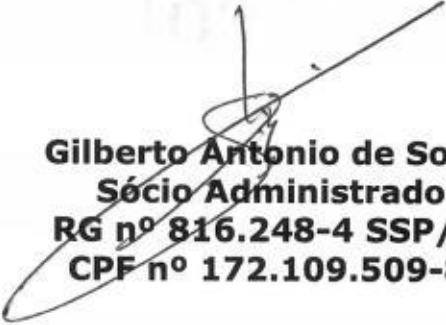


indispensável para a proteção de seus interesses, sem descuidar do atingimento da finalidade do certame.

Portanto, a Administração pode e deve formular exigências; mas, ao fazê-lo, deve ter por norte o indispensável à obtenção do objeto.

Ante ao exposto acima, requer que, após processamento das medidas administrativas de praxe, com correção do edital, seja a presente impugnação em anexo encaminhada a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por ordem da dicção estatuída no artigo acima mencionado.

De Curitiba para Porto Amazonas, 21 de fevereiro de 2019

  
**Gilberto Antonio de Souza**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº 816.248-4 SSP/PR**  
**CPF nº 172.109.509-82**





IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63  
NIRE 412.0034179-4

**GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba Pr., nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Basílio Fuck, 305 sobrado 03 Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMERA:** O sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país; e cede e transfere ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo Consolidar o seu Contrato Social em consonância como o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002 com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, tendo a sua sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.071.984/0001-63

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto da sociedade é:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

- 01) Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios novos, pneus, rodas e aros, filtros de ar, lubrificantes, câmaras de ar, materiais elétricos e eletrônicos, acumuladores, artefatos de borrachas; para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de peças e acessórios usados, rodas e aros para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 03) Locações de Máquinas e Equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos leves e pesados, tratores leves e pesados, caminhões leves e pesados.
- 04) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, empilhadeiras, ônibus e caminhões leves e pesados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 1982.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**CLÁUSULA QUINTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam  $\frac{3}{4}$  (três quarto) do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do “de cuius”. Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB N° 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

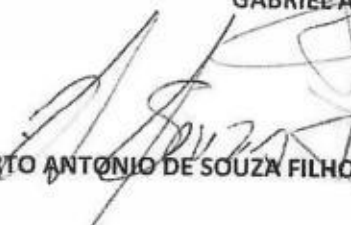
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 16 de Novembro de 2015.-

  
GILBERTO ANTÔNIO DE SOUZA

  
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA

  
GILBERTO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB N° 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO 5Pmc.9Fjal.ta9X9-laW3u.0jYF  
Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, GABRIEL.....  
AUGUSTO SOARES DE SOUZA, GILBERTO.....  
ANTONIO DE SOUZA FILHO.....  
Curitiba, 30 de dezembro de 2015  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade  
  
ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação